



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI, 722 de 26 de setembro de 2019

Dispõe Denominação da ponte sobre córrego "dos Afonso" e da outras providencias.

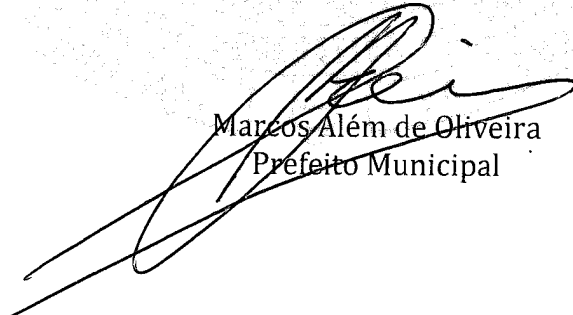
O prefeito do Município de Douradoquara – MG, no uso de suas atribuições legais, diante da aprovação da egrégia câmara municipal, sanciona a presente lei:

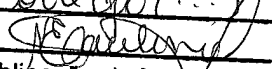
Art. 1º - Fica instituído que a ponte sobre o córrego "dos Afonso", será denominada ponte Manoel Cardoso Sobrinho, popularmente conhecido como, "Manoel Bras".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revoga-se disposições em contrario;

Douradoquara – MG, 26 de setembro de 2019.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 26.09.2019
referente Dispositivo denomi-
nacão da ponte so-
bre o córrego...

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.